



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE ABERTURA  
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo, torna público a RETIFICAÇÃO PARCIAL do Edital de **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS**, INCLUINDO o item 1.6 e RETICANDO seu preâmbulo e o item 1.5, passando os mesmos a terem a seguinte redação:

- 1.5** - Este Processo Seletivo é destinado a selecionar profissionais para atuarem em estabelecimentos e/ou órgãos da Administração Pública Municipal da Prefeitura de Ribeirão Corrente/SP, no setor que for designado e de interesse da municipalidade, respeitadas as suas atribuições, para substituir pessoal efetivo em virtude de exoneração, demissão, desistência, readaptação, afastamento ou licença de concessão obrigatória, período de recesso escolar e/ou desenvolver suas atividades em entidades regularmente conveniadas à Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, pelo prazo de vigência deste processo seletivo.
- 1.6** -A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua contratação. A inclusão no cadastro de reserva gera ao candidato apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado às Secretarias e/ou Órgãos Municipais que tiverem necessidade o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final, dentro do prazo de validade deste Edital.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Ribeirão Corrente-SP, 29 de abril de 2019.**

**Antônio Miguel Serafim  
Prefeito**